COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64254.008702/2026-80

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de instalação de telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), com a finalidade de proporcionar maior segurança aos usuários, melhorar as condições de utilização do espaço esportivo e contribuir para a conservação do patrimônio público.

2.2. A ausência ou insuficiência de proteção adequada favorece a saída de bolas para áreas adjacentes à quadra, podendo ocasionar acidentes, interferir na circulação de pessoas e comprometer a continuidade das atividades esportivas e educacionais.

2.3. Ademais, o telamento busca dificultar a entrada de animais no espaço, contribuindo para melhores condições de higiene, salubridade e segurança para alunos, militares, servidores e demais usuários.

2.4. A instalação das telas permitirá delimitar e proteger adequadamente a área destinada à prática esportiva, reduzir a ocorrência de situações que possam comprometer a integridade física dos usuários e minimizar a perda ou os danos aos materiais esportivos.

2.5. A medida também visa proporcionar melhores condições para a realização das aulas de Educação Física, dos treinamentos esportivos, das competições e das demais atividades institucionais desenvolvidas no local.

2.6. Dessa forma, a contratação pretende atender à necessidade de adequação da infraestrutura esportiva do CMJF, promovendo a segurança, a funcionalidade e o melhor aproveitamento da quadra society, em consonância com os objetivos institucionais de oferecer um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEF	Tamiris Schaeffer Fontoura
SEF	FELIPE DE SOUZA SILVA - 2 TEN
SEF	ALLAN KARDEC SIMÕES JÚNIOR - 1 SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos técnicos e legais referentes a esta contratação estão definidos nas Especificações Técnicas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, de acordo com o art. 5º da IN 65/21, a saber.
5.2 Parâmetro IV: Art 6º, § 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de fornecimento, fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica e telas de proteção destinadas à quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

6.2. A solução contempla a instalação de telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra society, com o objetivo de impedir a dispersão de bolas para áreas adjacentes, dificultar a entrada de animais e proporcionar melhores condições de segurança, higiene e conservação do espaço esportivo. A estrutura deverá ser executada de modo a garantir a adequada fixação e sustentação das telas, contribuindo para a realização segura das atividades esportivas, pedagógicas e institucionais desenvolvidas no CMJF.

6.2.1. Especificações Técnicas

6.2.1.1. A estrutura de sustentação das telas deverá ser confeccionada em aço carbono, composta por tubos e perfis metálicos compatíveis com as características da quadra de futebol society, dimensionados para utilização permanente em ambiente externo e capazes de suportar os esforços decorrentes do peso próprio, da fixação das redes, da ação dos ventos e das demais intempéries, observadas as normas técnicas aplicáveis.

6.2.1.2. O sistema de proteção deverá contemplar a instalação de telas nas laterais e na cobertura da quadra society, utilizando materiais adequados à finalidade de contenção de bolas e de restrição à entrada de animais, de modo a proporcionar maior segurança aos usuários e melhores condições de utilização do espaço esportivo.

6.2.1.3. As telas de proteção laterais deverão ser confeccionadas em polietileno de alta densidade, 100% virgem, na cor verde, com tratamento contra os efeitos da radiação ultravioleta (UV), fio 6 e malha de 10 cm, conforme as características previstas no levantamento de materiais. Para a cobertura, deverá ser utilizada tela de proteção em polietileno de alta densidade, 100% virgem, na cor verde, com tratamento contra a radiação UV, fio 2 e malha de 15 cm, conforme as especificações definidas para a contratação.

6.2.1.4. A estrutura metálica deverá contemplar tubos de aço carbono de 2 polegadas, com espessura de 2,00 mm, bem como perfis metálicos compatíveis com a sustentação e a fixação das telas, incluindo cabos de aço revestidos em PVC, elementos de fixação e demais acessórios necessários à adequada instalação do sistema de proteção.

6.2.1.5. A fixação dos elementos estruturais deverá ser executada de forma segura e estável, incluindo a realização de bases ou fundações em concreto, quando necessárias, dimensionadas de acordo com as características do local e os esforços atuantes sobre a estrutura. A solução deverá garantir a estabilidade do conjunto e evitar deslocamentos, desprendimentos ou situações que comprometam a segurança dos usuários.

6.2.1.6. Os componentes metálicos deverão receber tratamento superficial e acabamento apropriados para utilização em ambiente externo, com proteção contra corrosão e desgaste decorrente da exposição às intempéries, de modo a favorecer a durabilidade e reduzir a necessidade de manutenção.

6.2.1.7. A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, transporte, fabricação, montagem e instalação da estrutura metálica e das telas de proteção, incluindo equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, elementos de fixação, soldagens, acabamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

6.2.1.8. A execução deverá observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis às estruturas metálicas, às ações do vento, às fundações e aos materiais empregados, bem como os requisitos pertinentes de segurança do trabalho. A contratada deverá assegurar que a estrutura e as telas sejam instaladas de forma adequada, estável e segura, compatível com a finalidade prevista.

6.2.1.9. Ao término dos serviços, a área deverá ser entregue limpa, organizada e em condições adequadas de utilização, com as telas devidamente tensionadas e fixadas, sem pontas, rebarbas, elementos soltos ou outras condições que possam oferecer riscos aos usuários. A execução deverá ser submetida à verificação e ao recebimento pela fiscalização responsável, conforme os critérios estabelecidos no instrumento de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de instalação de telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), considerando as dimensões do espaço esportivo, a necessidade de contenção de bolas, a restrição à entrada de animais e a promoção de melhores condições de segurança para a realização das aulas de Educação Física, treinamentos, competições e demais atividades institucionais.

7.2. A solução contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica e telas de proteção, incluindo os acessórios, equipamentos e a mão de obra necessários à completa execução dos serviços, conforme os quantitativos estimados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço de instalação de telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), incluindo o fornecimento de materiais, fabricação e montagem da estrutura metálica, mão de obra especializada e demais insumos necessários à completa execução dos serviços. O sistema deverá proporcionar segurança aos usuários, impedir a dispersão de bolas para áreas adjacentes, dificultar a entrada de animais e apresentar resistência à exposição ao sol, à chuva, aos ventos e às demais intempéries, sendo adequado à utilização permanente em ambiente externo. A estrutura de sustentação será confeccionada em tubos de aço carbono de 2 polegadas, com espessura de 2,00 mm, complementada por perfis metálicos de 3 polegadas e de 2½ polegadas, conforme os		

1	quantitativos previstos no orçamento. A instalação deverá incluir os elementos necessários à sustentação e à fixação das telas, cabos de aço de ¼ de polegada revestidos em PVC, concreto para execução das bases, quando aplicável, e demais acessórios indispensáveis à estabilidade do conjunto. Nas laterais da quadra, será utilizada tela de proteção na cor verde, confeccionada em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra os efeitos da radiação ultravioleta (UV), fio 6 e malha de 10 cm, totalizando 815 mZ, conforme estimativa do orçamento. Na cobertura, será utilizada tela de proteção também na cor verde, confeccionada em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra a radiação UV, fio 2 e malha de 15 cm, totalizando 639 mZ. O serviço compreenderá, ainda, o fornecimento e a instalação dos materiais complementares necessários à execução, incluindo tela galvanizada, elementos de fixação, arames, trincos, gonzos, eletrodos, discos, tintas e solventes, conforme aplicabilidade e especificações definidas para a contratação. A estrutura metálica deverá receber proteção superficial adequada contra a corrosão e o desgaste decorrente da exposição às intempéries. As telas deverão ser devidamente fixadas e tensionadas, garantindo estabilidade, funcionalidade e segurança durante a utilização da quadra. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança do trabalho. A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, transporte, fabricação, montagem, instalação, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, acabamentos e limpeza da área após a conclusão dos serviços, entregando a quadra em condições adequadas de uso e segurança.	Unidade	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.200,00

8.1 O objeto contempla o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica e telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, no valor total estimado de **R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Como se trata de serviço de único item, não será adotado o critério de parcelamento por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

11.2. A aquisição dos itens especificados se encontra alinhada com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 - Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2024/2027 do CMJF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará melhorias significativas na infraestrutura esportiva do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas nas quadras externas.

12.2. Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

12.2.1. proporcionar proteção contra a incidência direta de radiação solar e precipitações pluviométricas, oferecendo maior conforto aos usuários das instalações esportivas;

12.2.2. ampliar a utilização das quadras externas durante todo o ano, reduzindo interrupções das atividades em razão das condições climáticas;

12.2.3. proporcionar melhores condições para a realização de aulas de Educação Física, treinamentos, competições esportivas, cerimônias, projetos pedagógicos e demais eventos institucionais;

12.2.4. reduzir a exposição dos alunos, professores e demais usuários aos riscos decorrentes da exposição prolongada ao sol e às intempéries;

12.2.5. contribuir para a melhoria da infraestrutura física do estabelecimento de ensino, elevando a qualidade dos espaços destinados às atividades esportivas e educacionais;

12.2.6. promover maior eficiência na utilização dos espaços públicos disponíveis, ampliando sua funcionalidade e aproveitamento;

12.2.7. disponibilizar estrutura metálica de elevada durabilidade, resistência e baixa necessidade de manutenção, favorecendo a economicidade ao longo de sua vida útil;

12.2.8. fortalecer as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas esportivas e à formação integral dos alunos, em consonância com os objetivos institucionais do Colégio Militar de Juiz de Fora.

12.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para o aperfeiçoamento da infraestrutura institucional, proporcionando maior segurança, conforto, eficiência e qualidade na execução das atividades pedagógicas, esportivas e administrativas desenvolvidas pelo CMJF, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização do item a ser instalado. Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços de fornecimento, fabricação, montagem e instalação da estrutura metálica e das telas de proteção nas laterais e na cobertura da quadra de futebol society do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos metálicos, sobras de telas, cabos de aço, embalagens, resíduos de concreto e demais materiais utilizados na instalação, bem como à emissão de ruídos durante a execução dos serviços e à movimentação de materiais e equipamentos no interior da instituição.

14.2. Também poderão ocorrer impactos decorrentes da utilização de tintas, solventes e outros produtos empregados no tratamento e acabamento da estrutura metálica, além da geração de resíduos provenientes de cortes, ajustes, soldagens e fixação dos componentes necessários à instalação das telas de proteção.

14.3. Para minimizar os possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar boas práticas de gestão ambiental, dentre as quais:

14.3.1. Realizar a correta segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente;

14.3.2. Priorizar a utilização de materiais de boa qualidade, resistentes à corrosão e às intempéries, de modo a ampliar a vida útil da estrutura e das telas de proteção, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consumo de recursos naturais;

14.3.3. Utilizar tintas, solventes e demais produtos com menor potencial de impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável, observando as recomendações dos fabricantes quanto ao manuseio, armazenamento e descarte;

14.3.4. Manter o local de execução dos serviços limpo e organizado durante todo o período de instalação, evitando o acúmulo de resíduos, a dispersão de materiais e a obstrução das áreas de circulação do CMJF;

14.3.5. Adotar medidas para reduzir a emissão de ruídos e minimizar os transtornos decorrentes da movimentação de materiais e equipamentos, compatibilizando a execução dos serviços com as atividades educacionais e administrativas da instituição;

14.3.6. Evitar o descarte de resíduos, restos de materiais, tintas e solventes diretamente no solo, nas redes de drenagem ou em locais não autorizados, prevenindo a contaminação ambiental;

14.3.7. Ao término dos serviços, realizar a limpeza da área de intervenção, recolher os materiais excedentes e destinar adequadamente os resíduos, entregando o espaço em condições apropriadas de segurança, higiene e utilização.

14.3.5. adotar medidas para reduzir a emissão de poeira, ruídos e demais incômodos durante a execução dos serviços;

14.3.6. cumprir integralmente a legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho aplicável.

14.4. Considerando as características do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas acima descritas, não se identificando impedimentos ambientais para a execução da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
TAMIRIS SCHAEFFER FONTOURA
Chefe da Equipe de Planejamento

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
FELIPE DE SOUZA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS
ALLAN KARDEC SIMOES JUNIOR
Membro da Equipe de Planejamento